



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁ**
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmn.br

Gabinete da Câmara

PORTARIA Nº 253/2025
Data: 30 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista os dispostos no Art. 32 da Lei Municipal nº 563, de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora **Claudia Mara Marcante**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 401, pelo período de 60 (sessenta) dias de 01/10/2025 a 29/11/2025,

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

ARMINO RIGO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, nº 379, Centro. CEP: 85.160-000
Fone/Whats: (42) 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, USANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24h@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.gov.br/>.

Cantagalo, 30 de setembro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 9008/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 16 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Jornal Diário de Grande Circulação no Município de Chopinzinho e região Sudoeste do Paraná, para serviços de diagramação e publicação (mídia impressa e digital) de atos oficiais relacionados a licitações públicas (aviso de licitação, congêneres e outras matérias) de interesse da Administração Municipal. Valor máximo estimado: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 9008/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 15 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook, Tablet e Scanner). Valor máximo estimado: R\$ 121.033,23 (cento e vinte e um mil, trinta e três reais e vinte e três centavos). Gênero: Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 14/10/2025, na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R\$ 132.444,60	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Chopinzinho e na plataforma COMPRASGOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Chopinzinho PR, 30 de setembro de 2025.
Divisão de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARCEIRO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRÓXIMAS CLASSIFICAÇÕES-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

DATA: 14/01/25 ABERTURA: 30/01/25 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 08h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 73/2025 - Inexigibilidade nº 26/2025 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA UNIAO - CRESOL UNIAO. CNPJ sob nº 02.446.089/0001-40. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores do Município de Coronel Vívda/PR. Valor total: O presente contrato não gerará qualquer ônus ao Município de Coronel Vívda/PR. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, de 26 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2030. Coronel Vívda, 23 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 22/2024 - Pregão Eletrônico nº 72/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - DETENTORA COMERCIAL TRES ACORDOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 32.850.995/0001-76. Considerando o pedido da detentora, parecer jurídico, parecer favorável da Divisão de Tecnologia e Informação e deliberação superior, fica de comum acordo alterado a marca no item 76 para: "COLIDETEC GT7007". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 72/2023 - Pregão Eletrônico nº 72/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: IDEC SAÚDE LTDA, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 3815 - Centro, na cidade de Curitiba (80.250-210), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.205.480/0001-27. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, através do Processo Administrativo IDoc nº 8.797/2025, parecer jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM Rescindir amigavelmente o contrato nº 72/2023, a partir de 07 de outubro de 2025, ficando-se com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de setembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 022/2025 de 30/09/2025 - Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025. Súmula: Convocação de Candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025.

Cargo Público: Professor Municipal Temporário

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	65º	JESSICA ZARDINELLO	1797/25
2	66º	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	1874/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025/PMQI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

1.1. O início do recebimento das propostas às 08:00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

1.2. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRILLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 30 de setembro de 2025.

RAFAEL CIRILLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

LEI Nº. 1.492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Rua Arnaldo Nelson Mittanck, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua Projétilada A, no Núcleo Mittanck, localizada na sede do Município, fica denominada **ARNALDO NELSON MITTANCK**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

LEI Nº. 1.493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Campo de Futebol João Maria Elias, o campo público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Campo de Futebol Público, localizado na comunidade do Rio da Prata, no interior do município de Nova Laranjeiras, fica denominado **CAMPO DE FUTEBOL JOÃO MARIA ELIAS**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

LEI Nº. 1.494, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Denomina Travessa Mário Provin, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Travessa A, da Quadra 22 do Loteamento Nova Laranjeiras, localizada na sede do município, fica denominada de **TRAVESSA MÁRIO PROVIN**.

Art. 2º. A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

O PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS APROVOU E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº. 05/2025

SÚMULA: DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO ABAIXO RELACIONADOS E AUTORIZA DOAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS.

Art. 1º. Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo constante do Anexo I desta Resolução, após emitido Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, criada através do Decreto nº. 21, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Aprova e autoriza a doação dos bens considerados inservíveis relacionados no Anexo I, para a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 95.587.648/0001-12.

Art. 3º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras, em 26 de setembro de 2025.

ADAIR ONETTA

249074796

7

ADAIR ONETTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

ANEXO I

ITEM	QTDE.	PATRIMÔNIO	VALOR CONTABIL.	RE-AVALIAÇÃO COMISSÃO	Nº PATRIMÔNIO	CONSERVAÇÃO
01	01	Estante Montada de alumínio, na cor cinza	R\$ 8,00	R\$ 50,00	114	Ruim
02	01	Mesa Eco 120x600 c/gaveteiro	R\$ 58,00	R\$ 80,00	161	Ruim
03	01	Mesa com 02 gavetas, de madeira, cinza	R\$ 9,00	R\$ 50,00	084	Ruim
04	01	Mesa de madeira com 03 gavetas	R\$ 10,00	R\$ 50,00	075	Ruim
05	01	Impressora HP Laser Jet M1212-mpa - preta	R\$ 50,00	R\$ 100,00	090	Ruim
TOTAL			R\$ 135,00	R\$ 330,00		